




# JACIARA

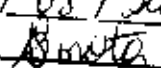
PREFEITURA  
GESTÃO 2021/2024

29  
SETOR DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR UNITÁRIO**, tendo por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Laboratório Central do Município de Jaciara-MT" nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **19 DE JULHO DE 2021 - 13:30 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7925. Jaciara, 01 de julho de 2021.

  
**Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo**  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PRINCIPIO DA PUBLICIDADE
Art.37 caput CF/88
Este documento foi afixado
no mural da prefeitura
Municipal de Jaciara em
21/07/2021
Permanecerá até
01/08/2021
Responsável: 

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS  
NOTIFICAÇÃO Nº 06/2021

Referente: Execução do Contrato nº 009/2021

Objeto: "Contratação de empresa especializada para reforma da cobertura da Escola Municipal Magda Ivanano Município de Jaciara/MT, através do Convênio nº 302/2018/SEDUC", Município de Jaciara - MT.

Interessado: SANDRO OLIVEIRA DA MATA - ME, CNPJ: 08.671.758/0001-85.

NOTIFICAMOS a empresa SANDRO OLIVEIRA DA MATA - ME, CNPJ: 07.360.460/0001-70, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada, na licitação realizada por este Município, Acordado através do contrato nº 009/2021 para dar continuidade nas atividades, conforme cronograma físico-financeiro. Vendo que não houveram atividades após a data da 1ª medição de dia 15 de Abril de 2021, totalizando 75 dias na data atual.

Fica a empresa SANDRO OLIVEIRA DA MATA - ME, CNPJ: 07.360.460/0001-70, advertida a apresentar desenvolvimento ágil nas atividades no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da data da Publicação e/ou recebimento desta notificação.

Vale ressaltar que, o descumprimento do contrato, conforme Art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, Atualizada pela Lei Federal Nº 8.883/94 e item 11 do contrato nº 009/2021 ocorrerá as seguintes penalidades.

## ART. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III. A Lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; IV. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; V. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à administração; (BRASIL, LEI FEDERAL nº 8666/93), 11 - DAS PENALIDADES 11.1 - Pelo inadimplemento total ou parcial do presente contrato ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, a critério do CONTRATANTE, garantida a prévia defesa: 11.1.1 - Advertência; 11.1.2 - Multas; 11.1.3 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses. 11.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE. Jaciara, 01 de Julho de 2021.

CAMILA DOSS  
Superintendente de Engenharia  
CREA-MT 046807

LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO ATA Nº. 062/2021

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT; CONTRATADO SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; OBJETO: "Aquisição de materiais de higiene e limpeza para prevenção do COVID 19 para as Escolas e UMEI'S Municipais e demais setores pertencentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara/MT"; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 01/07/2021.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ao MENOR VALOR UNITÁRIO, tendo por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Laboratório Central do Município de Jaciara-MT" nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 19 DE JULHO DE 2021 - 13:30 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3481 7925. Jaciara, 01 de julho de 2021.

Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo

Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

## DECRETO Nº. 3.670, DE 01 DE JULHO DE 2021

## DECRETO Nº. 3.670, DE 01 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaciara e normas correlatas;

CONSIDERANDO os artigos 205 e 206 da Lei Municipal nº 1.060/07, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.647 de 16 de Abril de 2021 "Dispõe sobre o lançamento e o prazo para recolhimento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, e das Taxas, relativos ao exercício de 2021, e dá outras providências"

CONSIDERANDO a necessidade administrativa;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo determinado no §1º do inciso I do art.1º do Decreto nº 3.647, de 16 de abril de 2021, para pagamento à vista do IPTU/2021, para a data final de 30 de Julho de 2021, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. ....

§1º. ....

I. Desconto uniforme e universal de 20% (vinte por cento), para pagamento à vista, até 30 de Julho de 2021, data do vencimento dos tributos;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.647, 16 de Abril de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaciara, em 01 de Julho de 2021

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal - 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 01/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

adesão

promover adesão

Adesão Concedida

Realizada

Exportar CSV Imprimir

### Anexos e Informações - PREGÃO PRESENCIAL - 037/2021

Pesquisar

DATA	PREGÃO PRESENCIAL	OBJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
19/07/2021 13h00	Nº 037/2021 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Realização de PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de materiais de consumo para atendimento laboratorial de diagnóstico em laboratório de referência de nível de Saúde Único do Município de Jaclara - Mato Grosso do Sul.	Aquisição de Bens	ABERTA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

### ANEXOS DISPONÍVEIS

- PROPOSTA DE PREÇOS (ARQUIVO XML) (1.15 Kbytes) - Baixado: Nenhuma Vez
- COTAÇÃO/CLERE (3.55 Mbytes) - Baixado: Nenhuma Vez
- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 (419.79 Kbytes) - Baixado: Nenhuma Vez

Ausência de Informação: Caso a informação desejada não seja encontrada, a mesma poderá ser solicitada junto ao Serviço de Informação ao Cidadão, clicando aqui.

FIS 81  
SETOR DE LICITAÇÃO



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 011 - 2227

Página 82

Publicado em 01 de Julho de 2021 às 15:00:00

EDU LAUDI PASCOSKI  
Prefeito Municipal

ANDREIA WAGNER  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°

EXTRATO ATA N° 061/2021

048/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT  
CONTRATADA: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA -  
ME - CNPJ: 20.536.958/0001-04

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT. CONTRATADO: L  
BARRETO KATAYAMA EIRELI - ME. OBJETO: "Aquisição de materiais de higiene e limpeza  
para prevenção do COVID 19 para as Escolas e UMEI'S Municipais e demais setores  
pertencentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de  
Jaciara/MT"; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 98.911,00 (noventa e oito mil  
novecentos e onze reais). ASSINATURA: 01/07/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a  
vigência do contrato aditar e reajustar o valor da contratação, em razão da necessidade de  
continuação dos serviços alterando as cláusulas quarta e quinta, respectivamente, do Contrato n°  
048/2020

VALOR: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais);  
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021  
VIGÊNCIA: 01/07/2022

EDU LAUDI PASCOSKI  
Prefeito Municipal

ANDREIA WAGNER  
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA N° 062/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CONTRAFANTE: Município de Jaciara - MT. CONTRATADO SOMA  
COMERCIO E SERVICOS EIRELI. OBJETO: "Aquisição de materiais de higiene e limpeza  
para prevenção do COVID 19 para as Escolas e UMEI'S Municipais e demais setores  
pertencentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de  
Jaciara/MT"; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e  
cinquenta reais). ASSINATURA: 01/07/2021.

### LICITAÇÃO

### RE-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021 -

ANDREIA WAGNER  
Prefeita Municipal

SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, através de seu Pregoeiro  
torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame licitatório sob  
Modalidade Pregão Presencial n° 029/2021 deliberou-se por julgar DESERTO o presente  
certame, tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição  
do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com  
data de abertura prevista para o dia 16 de julho de 2021 às 08:00 (oito) horas (Horário de Mato  
Grosso) no mesmo endereço. O Edital completo está a disposição dos interessados  
gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Site a Av. Tancredo  
Neves, n° 799, Centro Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (icone Licitação)

EXTRATO ATA N° 063/2021

Itaúba/MT, 01 de Julho de 2021.

ELEMAR HACK  
Pregoeiro Oficial  
Público-ss

ANDREIA WAGNER  
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA N° 064/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT. CONTRATADO:  
ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS LTDA-EPP. OBJETO: "Aquisição de materiais de higiene  
e limpeza para prevenção do COVID 19 para as Escolas e UMEI'S Municipais e demais  
setores pertencentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de  
Jaciara/MT"; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 154.532,60 (cento e cinquenta e  
quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). ASSINATURA: 01/07/2021.

### ATO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 028/2021

ANDREIA WAGNER  
Prefeita Municipal

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT através do Pregoeiro nomeado  
torna público que referente ao o procedimento licitatório - modalidade PREGÃO n° 028/2021,  
que tem por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa  
para Prestar Serviços de Colocação de Próteses Dentárias para Atender as Demandas da  
Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara/MT", onde foi vencedora a empresa LABORATORIO  
DE PROTÉSE ADELAR LTDA ao valor global de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e  
oitocentas reais). Jaciara-MT, 01 de julho de 2021.

### LICITAÇÃO

Adevarn Marcos Rodrigues de Araújo  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

### REANUNCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT através do Pregoeiro nomeado  
torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ao MENOR VALOR  
UNITÁRIO, tendo por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de  
equipamentos laboratoriais destinados a atender as necessidades de Secretaria Municipal  
de Saúde junto ao Laboratório Central do Município de Jaciara-MT" nos termos da Lei  
10.520/02 a realizar-se no dia 19 DE JULHO DE 2021 - 13:30 h - MT. Os interessados poderão  
obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura a Av. Antonio  
Ferreira Sobrinho, n° 1075 das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel (011)661 3461 7925  
Jaciara - 01 de julho de 2021

EXTRATO ATA N° 055/2021

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT. CONTRATADO: CYAN  
PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP. OBJETO: "Aquisição de materiais de  
higiene e limpeza para prevenção do COVID 19 para as Escolas e UMEI'S Municipais e  
demais setores pertencentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e  
Lazer de Jaciara/MT"; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 235.660,99 (duzentos e  
trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). ASSINATURA:  
01/07/2021.

Adevarn Marcos Rodrigues de Araújo  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

ANDREIA WAGNER  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

EXTRATO ATA N° 060/2021

### ATO

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT. CONTRATADO:  
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP. OBJETO: "Aquisição de materiais de higiene e limpeza  
para prevenção do COVID 19 para as Escolas e UMEI'S Municipais e demais setores  
pertencentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de  
Jaciara/MT"; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 81.886,60 (oitenta e um mil,  
oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). ASSINATURA: 01/07/2021.

RESOLUÇÃO N° 019/CMDCA DE 01 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Regimento Interno do Serviço de  
Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente do município de Juina-MT."